



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 058/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022016830, o Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0288/2022.

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de coxins (calço do motor) para manutenção da embarcação SEMDEC IV, pertencente a Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: W das N Faria Ltda, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 14.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222180, Dotação nº 20.2023.06.182.0223.2729.33903099.15304000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022016830, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W das N Faria Ltda, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 03 de junho de 2022.

Silvio Henrique dos Anjos Junior

Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil
Interino